



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 178/98

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO
DE MESTRADO EM LINGÜÍSTICA
APLICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Lingüística Aplicada - Área de Concentração: Ensino/Aprendizagem de Línguas Estrangeiras.

Parágrafo único - Face ao disposto neste artigo, fica extinto o Curso de Mestrado em Letras-Áreas de Concentração em Língua Inglesa e Língua Francesa.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor